

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.506 DE 15 DE MAIO DE 2012

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 15/05/2012, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/504.776/2010, referente à apresentação e discussão do Estudo Complementar do EIA/RIMA, com relação ao licenciamento ambiental da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE para implantação do Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos de Paracambi, denominado CONSÓRCIO CENTRO SUL FLUMINENSE I, de forma consorciada, para atender os Municípios de Paracambi, Mendes, Queimados, Engº Paulo de Frontin e Japeri, localizado na Rodovia RJ 093 km 23, Município de Paracambi,

DELIBERA:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Resolução CONEMA nº 35, de 15/08/2011, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Estudo Complementar do EIA/RIMA, com relação ao licenciamento ambiental da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE para implantação do Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos de Paracambi, denominado CONSÓRCIO CENTRO SUL FLUMINENSE I, de forma consorciada, para atender os Municípios de Paracambi, Mendes, Queimados, Engº Paulo de Frontin e Japeri, localizado na Rodovia RJ 093 km 23, Município de Paracambi.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2012

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO

Presidente

Publicada no Diário Oficial de 29/05/2012.